



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 353/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 281/2025-CPPGI, de 10/03/2025, contido no Processo nº 23443.011026/2024-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM.

NI	Candidato	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
339	Joserlândia Maria da Silva	GABINETE-REITORIA	Homologada	Integral	9. Aprovado
337	Renata Suênia Alves de Almeida	GABINETE-REITORIA	Homologada	Parcial	9. Aprovado
332	Caio Carioca de Lima	HUMAITA-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
338	Daniel Gomes de Souza	TABATINGA-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
349	Marcela Barbosa Cardoso	TABATINGA-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
334	Sergio Fernandes Assis	TABATINGA-DAP	Homologada	Parcial	8. Aprovado - Desempate Item 7.2 - VIII
335	Mario Junior Polonia Anampa	TABATINGA-DAP	Homologada	Parcial	8. Aprovado - Desempate Item 7.2 - VIII
345	Damascinclyto Gomes de Menezes	TABATINGA-DAP	Homologada	Parcial	10. Não Aprovado - Desempate Item 7.2 - VIII
343	Paulo Jorge Neves Reis	CPIN-DG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
333	Marivaldo Gonçalves	CPIN-DG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
341	Jessika da Silva Batista	CPIN-DG	Homologada	Presencial	9. Aprovado
342	José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	CPIN-DG	Homologada	Presencial	9. Aprovado
344	Sandro Luiz Sousa Miranda	CPIN-DG	Homologada	Presencial	9. Aprovado
336	Raianne de Souza Rodrigues	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
353	Francisca de Souza Pinheiro	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
347	Monica Yoko Nomura Moura	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
348	Alfredo Brito Farias Junior	CPIN-DEGEP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
340	Rogério Caxias de Araujo	REITORIA-PROEN- DAPSE	Homologada	Parcial	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM